



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010223

PUBLICAÇÃO

Publicado em 16/05/25

no 8.0.

Ed. n.º 2122 às fls.: 67-68

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 417, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010223, DE 16/03/2023.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Controlador-Geral do Município, **Sr. JOSÉ CARLOS DE ABREU** [REDACTED], com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, e do outro lado, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA**, CNPJ: 29.451.341/0001-65, neste ato representada pela sócia **VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES** [REDACTED]

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2023**, com fundamento no artigo 62, §3º, I, da Lei 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 081/2023, relativo à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 301/302 e 402, centro, nesta cidade, para atender a Controladoria-Geral do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global deste termo corresponde a R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e taxa de condomínio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



LIVRO Nº 088

FOLHA Nº 155v

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2157.33903910; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20250121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1555, de 28/04/2025, no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) e Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2002.33903902; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20250119, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1557, de 28/04/2025, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo em 03(três) vias de igual forma e teor, para que surtam um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

30 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VALÉRIA DE ARAUJO FERNANDES
CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM com a seguinte composição:

Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR

Titular: Robson Chrispim de Aguiar - 228

Suplente: Joana Moreira da Silva Viriato – 6041

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRA-PREV

Titular: Mayara do Nascimento Rosa - 19491

Suplente: Emídio Marinheiro da Silva Filho – 2500382

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Alan Peçanha Muzy Dias - 19862

Suplente: Luiz Eduardo Cúgola Lima – 23400

Secretaria de Articulação Governamental – SAG

Titular: Flávia Teles de Souza - 3327

Suplente: Felipe de Assis Teixeira - 11744

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP

Titular: Aline Monteiro de Oliveira – 16122

Suplente: Davi Reis Pereira – 12572

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN

Titular: Vitor Thiago da Silva - 19067

Suplente: Camila de Oliveira Barbosa – 21804

Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP

Titular: Daniel do Carmo Neves - 3391

Titular: Luciana Silva dos Santos Viana - 12727

Titular: Carlos Eduardo Borges Campanario - 18075

Suplente: Tânia Pueyo de Lima Lyra - 2245;

Suplente: Matheus Moraes Leal - 25026

Suplente: Fabiana Judice de Oliveira – 28810

Secretaria de Saúde – SSA

Titular: Nicolas Aprígio Koenigkam Soares - 20099

Suplente: Priscila Oliveira Silva Cozandey – 11863

Secretaria de Segurança Pública – SSP

Titular: Marcos Felipe Sarmiento Rodrigues - 18770

Suplente: Luís Henrique de Almeida – 10357

Serviço Autônomo de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

Titular: Manuela Gonçalves de Lima - 25190756

Suplente: José Augusto de Castro – 190660

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR

Titular: Mauro Ribeiro Garcia - 10936

Suplente: Andréia Ferreira Campo Jordão de Carvalho - 3613

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 081/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 081/2023, relativo à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 301/302 e 402, centro, nesta cidade, para atender a Controladoria-Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 62, §3º, I, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e taxa de condomínio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação

Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2157.33903910; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20250121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1555, de 28/04/2025, no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) e Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2002.33903902; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20250119, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1557, de 28/04/2025, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pelo controlador-geral do município às fls. 417, constante do processo administrativo nº 2023010223, de 16/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **André Gonçalves Malcher**, matrícula 3393, em **substituição** ao servidor **Paulo Sevalho Gonçalves**, matrícula 2747 para compor a equipe de **Agente e Comissão de Contratação, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis**, da Portaria 006/2025/IMAAR, publicada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, ano XXI – Nº 2073, de 20 de fevereiro de 2025, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa, VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 082/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 082/2023 conforme concordância da contratada de ID. nº. 00397402 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RCC DE TODO O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.722.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20250458, Dotação Orçamentária nº 2020241545202102528339039 Fonte: Royalties; Empenho Nº 1651 de 08/05/2025 no valor de R\$ 1.287.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho id nº. 00391916, devidamente autorizado pelo secretário executivo de serviço público através da solicitação do empenho de id nº. 00410577, constante do processo administrativo 2023006237 - (sei- 2025-05000376).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO